



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.580/2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Lazer e Turismo – COMTUR, para o mandato 2025/2026.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 3º da Lei Municipal Nº 3.720, de 2 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de compor o Conselho Municipal de Lazer e Turismo – COMTUR, para o mandato 2025/2026, ficam nomeados, com efeitos retroativos a dezenove de março de 2025, as seguintes pessoas, conforme as representações a seguir:

I – Representante da Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura:

- a) Titular: Gabriel Lorenzato Brumana;
- b) Suplente: Nilton César de Oliveira.

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: Alcione Reis de Oliveira;
- b) Suplente: Adriano Barbosa de Souza.

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Marco Aurélio Lima Belchior – Segmento de pousadas;
- b) Suplente: Sheila de Fátima Ferreira Ribeiro – Segmento de restaurantes;
- c) Titular: Sebastião Donizeti Neto – Segmento de viagens turísticas nacionais;
- d) Suplente: Irani de Fátima Vitor Petrin – Segmento de transporte turístico regional;
- e) Titular: Leandro Naves Barboza dos Santos – Segmento de comércio de vestuário;
- f) Suplente: Matheus Arantes Pereira – Segmento de comércio de produtos alimentícios.



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, retroagindo seus efeitos a dezenove de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 11 de novembro de 2025.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 13 de novembro de 2025.


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações